



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PEIXE

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro – São José do Peixe/PI, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025, para contratação do objeto adiante caracterizado, para execução direta, a se processar de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Processo Adm. nº	039/2025
Objeto	Construção da Praça da Igreja Matriz do Município de São José do Peixe - PI
Início da Sessão Eletrônica	25/07/2025, às 08h 00min
Site da Sessão Eletrônica	www.licitanet.com.br
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	www.licitanet.com.br , https://www.tce.pi.gov.br , e solicitado via e-mail: sjpeixecpl@gmail.com
Valor	R\$ 187.097,68
Garantia de Proposta	(X) Sim () Não
Valor da Garantia	1% (um por cento) do valor global
Orçamento	(X) Estimado () Máximo () Referência () Orçamento Sigilos
Natureza do objeto	() Aquisição (X) Serviço
Participação – MEI/ME/EPP	() Licitação Exclusiva para MEI/ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06; () Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06; (X) Licitação de Ampla Participação
Prazo para envio da proposta/ documentação	Até 25/07/2025, às 08h 00min



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA	
Forma de apresentação da proposta	(X) POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) () POR LOTE (lances se darão pelo valor total de cada lote)
Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances	(X) MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 10,00 () MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
Validade da proposta	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
Modo de disputa	(X) ABERTO () ABERTO E FECHADO
Legislação aplicável	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 067/2024, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal, com o fim de fomentar e economia local e regional. A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 067/2024 abrange os municípios do Estado do Piauí.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para **execução de obra de construção da Praça da Igreja Matriz do Município de São José do Peixe - PI**.

1.2. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e da adjudicatária do objeto desta licitação está registrada neste Edital, no Projeto Básico, especificações em anexo e na Minuta de Contrato que, igualmente, integra o dossiê de informações sobre a licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

2.1. Os serviços do objeto deste Edital serão executados sob o regime de **Empreitada por Preço Global**.

2.2. O critério de julgamento utilizado será o do **Menor Preço**.

2.2.1 O desconto resultante do valor do lance ofertado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

2.3. O modo de disputa será “**Aberto**”.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 0040 1322 0000 Construção e Recuperação de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, Tributos, Emendas Parlamentares, Convênios, Outros Recursos.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

4 – DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

4.1. Os documentos integrantes do Edital poderão ser consultados no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Piauí) – www.tcepi.tc.br, na plataforma Licitanet – www.licitanet.com.br, no Portal da Transparência do Município de São José do Peixe/PI e no setor de licitações do Município.

5 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. A impugnação ao edital DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br>.

5.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

5.3. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se publicidade no site do Município de São José do Peixe/PI, na plataforma Licitanet e TCE/PI, consoante preceitua o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021;

5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato em Diário Oficial, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 12 (doze) meses.

6.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

6.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela Prefeitura Municipal e anuída expressamente pela Contratada, registrada nos autos.

6.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

6.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o §5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

6.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

6.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal para paralisar ou reiniciar as obras, conforme item 6.3.

7. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: www.licitanet.com.br.

7.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.licitanet.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

8.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5. Não poderão disputar esta licitação:

8.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

8.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

8.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

8.5.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

8.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.5.6. Pessoa jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.5.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

8.5.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

8.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

8.5.10. Pessoa física, em qualquer hipótese.

8.6. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

8.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

8.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

8.10. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.11. Os licitantes deverão encaminhar a proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital.

9. DA DISPUTA E CONDUÇÃO DO CERTAME

9.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

9.2. A operacionalidade do certame se fará por meio do Portal: www.licitanet.com.br, junto ao qual os licitantes deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

9.2.1. O Portal Licitanet se destina especificamente a realização da fase de disputa de preços enquanto que as publicações referentes à condução do processo licitatório devem ser acompanhadas no site do Município, site do TCE/PI e/ou Diário Oficial.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

9.3. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.licitanet.com.br, e subsequente encaminhamento da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

9.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

9.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

9.6. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br

9.8. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

9.9. No caso de desconexão apenas do licitante, este deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

9.10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

9.11. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.12. Somente os licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

9.13. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

9.14. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, PREVISTA NO ART. 17, §1º DA LEI Nº 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECERDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME.

9.15. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a Administração.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

10. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. A participação no certame eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta, no valor total da obra, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.2. Após a divulgação do edital, os licitantes deverão encaminhar na forma e no prazo estabelecidos neste edital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta inicial com o valor na Moeda Real, MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.licitanet.com.br – quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da data de abertura das propostas de preços;

10.3. No momento do envio da proposta, o licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico, devendo também apresentar, se convocado para entrega de documentos impressos, as seguintes declarações, conforme modelo do ANEXO V – Carta de apresentação dos documentos de habilitação:

10.3.1. Que está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

10.3.2. De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.3.3. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

10.3.4. Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.5. Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;

10.4. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo Agente de Contratação, na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

10.5. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

10.6. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.7. Ao cadastrar sua proposta no sítio www.licitanet.com.br, o licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto.

10.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.10. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

10.11. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

10.12. A proposta do licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

10.13. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.14. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Para comprovar a habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

11.1.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente da empresa licitante;

11.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

11.1.1.5. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a diretoria em exercício;

11.1.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

11.1.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.1.9. Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social do licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta licitação;

11.1.1.10. Credenciamento do representante legal para assinatura do contrato;

11.1.1.11. Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante devidamente atualizada.

11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede do licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

11.2.4.1. A Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos ou Positiva com efeitos de Negativa de tributos municipais da sede do licitante.

11.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

11.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede do licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, que será verificada *on line* pelo Agente de Contratação na data de entrega da documentação de habilitação.

11.2.7. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

11.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1. Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício (DRE), e outras demonstrações contábeis obrigatórias para o tipo societário, do último exercício social.

11.3.1.1. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

11.3.1.2. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

11.3.1.3. No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

11.3.1.4. Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

11.3.2. Para ser habilitado o licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral – ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}$$



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ILC= **ATIVO CIRCULANTE (AC)**

PASSIVO CIRCULANTE (PC)

11.3.2.1. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à habilitação econômico-financeira, conforme ANEXO VII.

11.3.2.2. Todos os documentos e declarações contábeis deverão ser firmados pelo licitante e respectivo Contador.

11.3.2.3. Junto com a comprovação dos índices referidos acima, os licitantes deverão comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO para fins de habilitação, na forma do § 4º do artigo 69, da Lei nº 14.133/2021.

11.3.2.4 A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

11.3.2.5. Os valores constantes do Balanço serão convertidos para a data base do orçamento estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

11.3.3. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

11.3.4. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, qualquer das certidões exigidas neste Edital deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

11.3.5. Comprovante de recolhimento da garantia de proposta, em importância equivalente a 1% (um por cento) do valor global estimado da contratação, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021, das modalidades previstas no §1º do art. 96 da mesma lei.

11.3.5.1. Caso a garantia seja do tipo fiança bancária, deverá ser com firma devidamente reconhecida em cartório.

11.3.5.2. No caso de opção pela garantia do tipo seguro garantia, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Contratante, com firma devidamente reconhecida em cartório.

11.3.5.3. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos serem acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual.

11.3.5.4. No caso de opção por caução em dinheiro, o depósito será efetuado na conta específica da Contratante (Banco do Brasil | Agência: 96-5 | Conta: 12443-5, favorecido: PMSJP – RECEITAS DIVERSAS), que emitirá o respectivo comprovante de recebimento.

11.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante, bem como de seu(s) responsável(is) técnico(s), no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme definido neste Edital e as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

11.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

11.4.2.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) , expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

capacidade operacional na execução de serviços e Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), por execução de obra ou serviço de características semelhantes, quantidades e prazos.

11.4.2.1.1. A administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos, produtos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.4.2.2. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, ou através da apresentação dos documentos a seguir:

- a) **Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;
- b) **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- c) **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- d) **Profissional Autônomo:** Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes;
- e) **Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem 13.4.2.3 nas alíneas “a” “b” “c” ou “d”.

11.4.2.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata o subitem 11.4.2.3 devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

11.4.2.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

11.4.2.6. Será exigida ainda declaração formal da licitante de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

11.4.2.7. Declarações em papel timbrado da empresa, carimbadas e assinadas por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo em nome da empresa:

- a) Declaração da empresa licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- c) Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

- d) Declaração de que está ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Agente de Contratação;
- e) Declaração que aceita todas as condições do Edital;
- f) Declaração que prestará os serviços de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado na qualidade dos serviços prestados;
- g) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em papel timbrado da empresa licitante.

12. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e o valor registrado de cada lance.

12.2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

12.3. Será permitido aos licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances que forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, e registrado no sistema eletrônico pelo próprio licitante.

12.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

12.5. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12.6. Será adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos;

12.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.8. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.11. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

12.12. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.14. No caso de existir a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre pena de preclusão.

b) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas, quando convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME e/ou EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

I. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

12.15. O licitante melhor classificado será convocado para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se o licitante às sanções previstas neste Edital.

12.16. Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante deverá reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro e Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), no prazo estabelecido no edital.

12.17. O licitante arrematante deverá apresentar as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários até o momento de solicitação da 1ª medição, sendo inclusive requisito obrigatório para que se proceda ao devido pagamento.

12.18. O sistema verificará a proposta arrematante e o Agente de Contratação anunciará o lance vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e decisão acerca da aceitação do lance de MENOR PREÇO.

12.19. Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o MENOR PREÇO.

12.20. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

13. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

13.1. O licitante vencedor deverá providenciar a documentação relativa à proposta de preços, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da arrematação, via sistema, respeitado o limite do sistema eletrônico www.licitanet.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

13.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, conforme ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente à proposta do licitante.

13.2. Por motivo de força maior, caso o licitante não consiga enviar a documentação relativa à proposta de preços, deverá relatar o problema via e-mail, dentro do prazo estabelecido no item 13.1 deste edital, para o e-mail: sjpeixecpl@gmail.com.

13.3. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:

13.3.1. Contenha vícios insanáveis;

13.3.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

13.3.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

13.3.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;

13.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

13.4. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

13.4.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

13.4.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/2021.

13.5. A Administração conferirá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

13.6. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

13.7. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

14. DOS RECURSOS

14.1. Divulgada a decisão do Agente de Contratação em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, o licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, via sistema, contados a partir da data da intimação da decisão, que se fará por publicação na imprensa oficial, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, 3 (três) dias úteis, e terá início imediatamente ao término do prazo para interpor recurso, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

14.2. Caso o Agente de Contratação não exerça juízo de retratação, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

14.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min.

14.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus anexos não serão conhecidos.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

14.8. Os prazos previstos neste Edital e seus anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

15. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

15.1.2.1 Na hipótese do item anterior, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

16. DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO

16.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado à Autoridade Competente, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do contrato.

16.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16.2.1. Será facultado à Prefeitura Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.2.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

17.1. A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

17.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela Prefeitura;

17.2. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

17.3. Aplicam-se à execução das obras e/ou dos serviços de engenharia a serem contratados as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – assim como as determinações da Contratante e da legislação pertinente;

17.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações do licitante adjudicatário, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

17.5. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

17.6. Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seus anexos, decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

17.7. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

17.8. A Contratada deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao município do local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

17.9. O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pelo licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

17.10. A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo nas questões inerentes a execução do contrato.

17.11. A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

18. DOS PAGAMENTOS, REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

18.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração da contratada e despesas fiscais.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

18.2. Os pagamentos dos serviços executados se processarão na forma de CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, sendo medidos e pagos em conformidade com os itens previstos no orçamento referencial da Prefeitura e os respectivos valores propostos pela empresa vencedora da licitação, dos serviços que tenham sido efetivamente executados no período da medição.

18.3. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

18.4. Os preços contratuais, em reais, para a execução das obras, serão reajustados e atualizados na forma do disposto na minuta do contrato.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV, comete ato passível de sanção o licitante que:

19.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

20. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

20.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade.

20.2. A visita deverá ser agendada com antecedência junto ao Setor de Licitações da Prefeitura e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta. O licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

20.3. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, nos moldes da declaração constante do ANEXO II do EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES.



21. PLANEJAMENTO

21.1. O planejamento operacional dos serviços constantes deste contrato como as aquisições, contratações de mão de obra, licenças, sinalizações, equipamentos, softwares e hardwares, instalações e todos os insumos necessários à execução dos serviços são de responsabilidade da Contratada.

22. MONITORAMENTO E CONTROLE

22.1. Cabe à Contratada fornecer, no mínimo, as informações atualizadas, mensalmente, que permitam o controle da execução de todo o contrato.

22.1.1. Em caso de desvio que impacte no prazo da obra, a Prefeitura Municipal deverá ser informada imediatamente, juntamente com o plano de ação, não havendo necessidade de esperar a atualização mensal.

22.1.2. A Prefeitura Municipal analisará as informações enviadas mensalmente e verificará a coerência com os critérios estabelecidos nos contratos. Os eventos só serão pagos quando aprovados pela Fiscalização.

22.1.3. Todo e qualquer atraso injustificado será passível de pagamento de sanções contratuais.

22.1.4. Em caso de avanço no cronograma, o adiantamento de qualquer parcela, somente poderá ocorrer em caso de consulta formal à Prefeitura Municipal e solicitação de alteração do cronograma de desembolso, devendo a Contratada fornecer juntamente com a solicitação de alteração do cronograma de desembolso o novo cronograma físico-financeiro.

23. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

23.1. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na obra.

23.1.1. A eventual substituição do profissional só será possível mediante comunicação por escrito à Prefeitura Municipal, devidamente justificada.

23.1.2. A Contratada obrigar-se-á a manter no local de realização das obras o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por profissional habilitado junto ao Conselho competente para dar execução ao contrato.

23.1.3. Deverá, ainda, apresentar à Contratante, em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Ordem de Serviço (OS), a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no Conselho competente.

23.1.4. Os serviços de administração local serão remunerados de acordo com o avanço físico da obra, proporcionalmente à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado da obra.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus anexos, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

24.2. As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pelo Agente de Contratação;

24.2.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro dos licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da(s) vencedora(s) e da interposição de recurso(s), se for o caso;

24.2.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

24.3. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da proposta submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

24.3.1. No caso de eventual divergência entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

24.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas nos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

24.5. A Prefeitura Municipal reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da proposta de preços ou da documentação de habilitação, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou resarcimento de qualquer natureza.

24.6. É facultado à Prefeitura Municipal, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

24.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá o licitante, revalidar, sob consulta, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

24.8. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Floriano/PI, com exclusão de qualquer outro.

São José do Peixe-PI, 09 de julho de 2025.

EDILBERTO PEREIRA VELOSO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PEIXE

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000
CNPJ: 06.554.000/0001-10

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000

CNPJ: 06.554.000/0001-10

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI, vem apresentar o Projeto Básico para Execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**.

A proposta de investimento que ora apresentamos, consubstanciada neste projeto, objetiva a possibilitar mudanças essenciais e inadiáveis à população a ser beneficiada com a sua execução.

Este volume consta de Projeto composto de:

- Memorial descritivo;
- Detalhes executivos;
- Especificações Técnicas;
- Planilhas orçamentárias;
- Plantas.

2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião de Floriano (figura 2), compreendendo uma área irregular de 1.364 km², tendo como limites os municípios de São Francisco do Piauí ao norte, ao sul com Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, Paes Landim e Socorro do Piauí, a oeste com Floriano, Flores do Piauí e Nazaré do Piauí e, a leste com Colônia do Piauí, São Miguel do Fidalgo e Paes Landim.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07° 29'37" de latitude sul e 42° 33'49" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 347 km de Teresina.



Figura 01: Localização do município.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000

CNPJ: 06.554.000/0001-10

3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pela Lei Estadual nº 1.440, de 23/11/1956, sendo desmembrado do município de Oeiras e São João do Piauí. A população total, segundo o Censo 2022 do IBGE, é de 3.297 habitantes e uma densidade demográfica de 2,56 hab/km², onde 50,56% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 68,80% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela EQUATORIAL/PIAUÍ, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, hospital e escolas de ensino fundamental e médio.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, e milho.

4.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

As condições climáticas do município de São José do Peixe (com altitude da sede a 170 m acima do nível do mar) se apresentam com temperaturas mínimas de 18oC e máximas de 36oC, com clima semi-úmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual (registrada, na sede do município, 700 mm) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoetas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, siltitos, folhelhos, calcário, conglomerado e de lateritas. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta subcaducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais de floresta subcaducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais da fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM, 1973) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000

CNPJ: 06.554.000/0001-10

5.0 – JUSTIFICATIVA

A Construção da Praça Pública no município, obra proposta, irá proporcionar mais uma opção de lazer para a população, criando mais um ponto de referência local que sinaliza a paisagem do município e da natureza, dando identidade para a região e evidenciando suas características.

6.0 – OBJETIVOS

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Revitalização e ampliação da cidade tornando-a mais atrativa;
- Dar identidade para a região e evidenciar suas características;
- Dotar o município com uma melhor área de lazer, proporcionando inclusive o desenvolvimento da região.

7.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

7.1 Localização:

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na zona urbana do município de SÃO JOSÉ DO PEIXE(PI), conforme planta de localização. Com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos:

- DATUM: WGS-84;
- Fuso 24 M

7.2 - Concepção

Os serviços têm como finalidade atender as especificações técnicas vigentes, visando à realização de serviços completos de menor custo, beneficiando um número maior de famílias.

A diretriz escolhida para o projeto foi à utilização do seguimento já existente.

No trecho serão executados serviços preliminares, terraplenagem, recuperação de áreas degradadas.

7.3 – Estudo Topográfico

O estudo topográfico foi executado através de levantamento planialtimétrico, atendendo as exigências das especificações técnicas.



7.4 – Estudo geotécnico

Para o estudo geotécnico foi realizado por meio de levantamento expedido, constando de simples localização e identificação para ser empregados na execução da obra.

7.5 – Projeto de revestimento primário

Será feito o movimento de terra necessário para o nivelamento do terreno, tanto para as áreas internas quanto para as externas, de acordo com o projeto arquitetônico.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações e outras partes da obra, como enchimentos para pisos e passeios serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, no máximo, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, para serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

7.6 – Serviços a serem executados:

- 7.6.1 Serviços preliminares: Instalação da Placa da obra, Administração local da obra, Mobilização dos equipamentos e equipe de trabalho.
- 7.6.2 Limpeza da área;
- 7.6.3 Pavimentação: instalação de piso intertravado de concreto;
- 7.6.4 Iluminação: A instalação elétrica será ligada a rede de iluminação pública;
- 7.6.5 Instalação de bancos e lixeiras;
- 7.6.6 Paisagismo.

7.7 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

Os locais onde serão executados a obra é de propriedade da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE(PI) sendo área de domínio público.

7.8 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

7.9 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000

CNPJ: 06.554.000/0001-10

Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 60 (Sessenta) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custo e Memorial Descritivo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho. Produção e gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, específicos como administração local.

Este serviço deverá ser pago proporcionalmente ao executado. Seguindo a composição apresentada, deverá ser a obra acompanhada pelos profissionais relacionados.

2.0. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA DE OBRA

A placa da obra deverá ter dimensões de 1,50 x 3,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1^a qualidade 2,5x7 cm e peças de madeira de 3^a qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM BLOCO INTERTRAVADO

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000

CNPJ: 06.554.000/0001-10

- Lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento; - Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; - Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é composta pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada;
- Rejuntamento feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação;
- Compactação que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.



Fig. 01: Piso intertravado

2.2. MEIO-FIO DE CONCRETO

O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 e deverá ter seção retangular com dimensões variando de 0,13m a 0,15m as espessuras, de 0,30m a 0,35m na altura e comprimento de 1,00m e resistência superior ou igual a 10 MPa.

A abertura de valas para assentamento de meio fio deverá ter a profundidade de 20 cm para fixação do meio fio.

As peças de meio fio devem estar perfeitamente prumadas, niveladas e acomodadas para ser chumbadas nas valas. O rejuntamento de meio-fio será efetuado com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:3.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000
CNPJ: 06.554.000/0001-10

3.0 ILUMINAÇÃO

A iluminação será em lâmpadas Led de 98w a 133w de potência que serão apoiadas em postes metálicos em ferro galvanizado com altura de 3,50m e 6,00m.

4.0 PAISAGISMO

4.1 PLANTIOS DE GRAMA

Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno.

Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas. Utilizar a área do terreno a receber o plantio de grama.

5.0 SERVIÇOS FINAIS

4.1 BANCOS DE CONCRETO COM ENCOSTO

Ao fim da montagem, os bancos deverão ser ancorados no piso colo blocos de concreto que garanta a fixação e estabilidade.

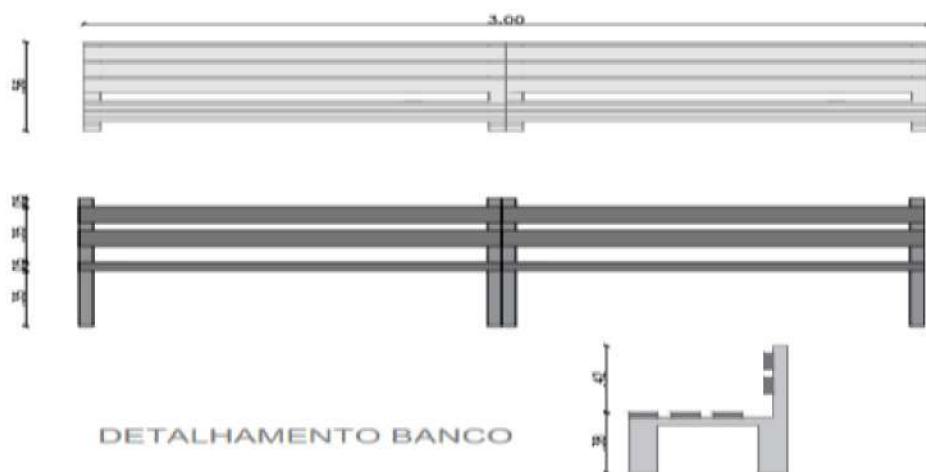


Fig.02: Detalhamento do banco de concreto com encosto.

São José do Peixe – PI, maio de 2025.

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil | CREA/PI
CREA/R.N. - n.º 1918932298
Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil-CREA-PI
R.N. - N.º 1918932298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
	LOCAL: ZONA URBANA		
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI	LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%
	DATA: MAIO - 2025	BDI:	25,00%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	3,16 %	5.911,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,99 %	5.602,91
3	RETIRADAS	0,34 %	641,44
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3,53 %	6.605,83
5	PISO	47,19 %	88.299,39
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,17 %	35.861,54
7	PAISAGISMO	15,50 %	28.999,23
8	SERVIÇOS DIVERSOS	8,11 %	15.176,34
		Total sem BDI	149.691,91
		Total do BDI	37.405,77
		Total Geral	187.097,68

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil | CREA/PI

CREA/PI - N.º 1918932298

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil-CREA-PI
R.N. - N.º 1918932298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí
LOCAL: ZONA URBANA		SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI	LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%
DATA: MAIO - 2025	BDI:	25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 5.911,00	50,00% 2.955,50	50,00% 2.955,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 5.602,91	100,00% 5.602,91	
3	RETIRADAS	100,00% 641,44	100,00% 641,44	
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 6.605,83	100,00% 6.605,83	
5	PISO	100,00% 88.299,39	30,00% 26.489,82	70,00% 61.809,57
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 35.861,54	50,00% 17.930,77	50,00% 17.930,77
7	PAISAGISMO	100,00% 28.999,23		100,00% 28.999,23
8	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 15.176,34		100,00% 15.176,34
		Porcentagem	32,19%	67,81%
		Custo	60.226,26	126.871,41
		Porcentagem Acumulado	32,19%	100,0%
		Custo Acumulado	60.226,26	187.097,68

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil | CREA/PI

CREA/R.N. - n.º 1918932298

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil-CREA-PI
R.N. - N.º 1918932298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ				BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI				LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%	
	DATA: MAIO - 2025				BDI:	25,00%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					5.911,00	3,16 %
1.1	ADM. LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	2	2.364,40	2.955,50	5.911,00	3,16 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.602,91	2,99 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	3	463,73	579,66	1.738,98	0,93 %
2.2	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m ²	1283,7	2,41	3,01	3.863,93	2,07 %
3			RETIRADAS					641,44	0,34 %
3.1	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	4	128,29	160,36	641,44	0,34 %
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					6.605,83	3,53 %
4.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	59,83	88,33	110,41	6.605,83	3,53 %
5			PISO					88.299,39	47,19 %
5.1	11457	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m ² , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m ²	598,31	94,57	118,21	70.726,22	37,80 %
5.2	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	223,6	39,26	49,07	10.972,05	5,86 %
5.3	020214	SBC	RECONSTRUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10cm MOLDADO NO LOCAL	M	60	78,42	98,02	5.881,20	3,14 %
5.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	356,4	1,62	2,02	719,92	0,38 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					35.861,54	19,17 %
6.1	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	551,31	689,13	6.891,30	3,68 %
6.2	335	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônicoo, contínuo, reto, h=6,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	un	2	1.979,55	2.474,43	4.948,86	2,65 %
6.3	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24	405,95	507,43	12.178,32	6,51 %
6.4	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	180	10,31	12,88	2.318,40	1,24 %
6.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	11,96	14,95	29,90	0,02 %
6.6	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	282,74	353,42	3.534,20	1,89 %
6.7	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	112	20,51	25,63	2.870,56	1,53 %
6.8	061312	SBC	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	12	206,00	257,50	3.090,00	1,65 %
7			PAISAGISMO					28.999,23	15,50 %
7.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	725,82	25,17	31,46	22.834,29	12,20 %
7.2	13337	ORSE	Confecção de Topsoil para gramados de futebol (80% areia + 20% terra vegetal + adubação)	m ³	36,29	135,91	169,88	6.164,94	3,30 %
8			SERVIÇOS DIVERSOS					15.176,34	8,11 %
8.1	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura	un	10	1.052,71	1.315,88	13.158,80	7,03 %
8.2	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demões	un	2	357,09	446,36	892,72	0,48 %
8.4	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	598,31	1,51	1,88	1.124,82	0,60 %

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil | CREA-PI

CRA/R.N. - n.º 1918932298

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil-CREA-PI
R.N. - N.º 1918932298

Total sem BDI	149.691,91
Total do BDI	37.405,77
Total Geral	187.097,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
LOCAL: ZONA URBANA		LSO: HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI	BDI:	25,00%
DATA: MAIO - 2025		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	2,0 = 2,00 MESES	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	3,0 = PLACA DE OBRA = 1,50m x 2,00m = 3,00m ²	
2.2	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m ²	1.283,7 = ÁREA DO TERRENO = 1.283,70m ²	
3	RETIRADAS			
3.1	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	4,0 = RAÍZES EXISTENTES = 4,00 UNIDADES	
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	59,83 = ÁREA DE ATERRO (598,31) x 0,10m = 59,83m ³	
5	PISO			
5.1	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m ² , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m ²	598,31 = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO = 598,31m ²	
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	223,6 = MEIO FIO PARA DELIMITAÇÃO DE JARDIM = 223,60m	
5.3	RECONSTRUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10cm MOLDADO NO LOCAL	M	60,0 = RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO DE CONTENÇÃO = 60,00m	
5.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	356,4 = MEIO FIO E MEIO FIO DE DEMILITAÇÃO = 356,40m	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,0 = POSTES DECORATIVOS = 10,00 UNIDADES	
6.2	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônicoo, contínuo, reto, h=6,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	un	2,0 = POSTE DE 6m = 2,00 UNIDADES	
6.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,0 = LUMINARIAS DOS POSTE = 24,00 UNIDADES	
6.4	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	180,0 = CABO DE COBRE = 180,00m	
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = DISJUNTORES = 2,00 UNIDADES	
6.6	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,0 = PONTO ELÉTRICO DA LETREIRO = 10,00 UNIDADE	
6.7	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	112,0 = ELETRODUTO PARA ILUMINAÇÃO = 112,00 M	
6.8	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	12,0 = CAIXA DE PASSAGEM = 12,00 UNIDADES	
7	PAISAGISMO			
7.1	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	725,82 = ÁREA DE GRAMA = 725,82m ²	
7.2	Confecção de Topsoil para gramados de futebol (80% areia + 20% terra vegetal + adubação)	m ³	36,29 = ÁREA DE GRAMA = (725,82m ² x 0,05m) = 36,29m ³	
8	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.1	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura	un	10,0 = BANCOS DE CONCRETO COM ENCOSTO = 10,00 UNIDADES	
8.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demões	un	2,0 = RAMPAS DE ACESSIBILIDADE = 2,00 UNIDADES	
8.4	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	598,31 = LIMPEZA INTERNA E EXTERNA = 863,50m ²	

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil | CREA/PI

CRA/PI - n.º 1918932298

Emanuel Osório Oliveira Lima

Engenheiro Civil-CREA-PI

R.N. - N.º 1918932298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADM. Próprio LOCAL	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UNID	1,000000	2.364,40	2.364,40	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,000000	129,24	1.292,40	
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,000000	53,60	1.072,00	
				MO sem LS =>	1.072,10	LS =>	1.212,00	MO com LS =>	2.284,10
				Valor do BDI =>	591,10			Valor com BDI =>	2.955,50

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,000000	463,73	463,73	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,500000	24,68	12,34	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	26,97	10,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	21,71	24,28	
Insuimo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,10	16,36	
Insuimo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,000000	400,00	400,00	
Insuimo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43	
Insuimo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27	
				MO sem LS =>	13,75	LS =>	15,54	MO com LS =>	29,29
				Valor do BDI =>	115,93			Valor com BDI =>	579,66

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,000000	2,41	2,41	
Insuimo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1650000	14,66	2,41	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,01

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,000000	128,29	128,29	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1622000	149,74	24,28	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8997000	63,27	56,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0619000	21,71	23,05	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0619000	22,64	24,04	
				MO sem LS =>	27,90	LS =>	31,54	MO com LS =>	59,44
				Valor do BDI =>	32,07			Valor com BDI =>	160,36

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,000000	88,33	88,33	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	327,40	1,76	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	71,72	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	21,71	17,07	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	35,48	6,96	
Insuimo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	45,00	62,50	
				MO sem LS =>	7,66	LS =>	8,65	MO com LS =>	16,31
				Valor do BDI =>	22,08			Valor com BDI =>	110,41

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11457	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	Pavimentação em Paralelepípedo ou com Peças Pré-moldadas de Concreto	m²	1,000000	94,57	94,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,600000	3,79	2,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	10579	ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,0072000	12,64	0,09
Composição Auxiliar	11450	ORSE	Compactação manual de pavimentação de bloco de concreto intertravado com com placa vibratória 400kg - 7 a 10hp não reversível	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	1,0000000	2,64	2,64
Insuimo	12398	ORSE	Piso de concreto vibro prensado, intertravado, cor natural, retangular, dim.:10 x 20cm, (46un/m²), e = 6cm, NBR 9781, Fck(min)=35MPa	Material	m²	1,0500000	57,39	60,25
Insuimo	00000366/ SINAPI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0108000	100,00	1,08
Insuimo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,0800000	101,30	8,10
Insuimo	00004759/ SINAPI	ORSE	Calceteiro / rasteleiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS =>	9,44	LS =>	10,68	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	23,64			Valor com BDI =>
							20,12	
							118,21	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	39,26	39,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1914000	27,39	5,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1914000	21,71	4,15
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0014000	745,99	1,04
Insuimo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	90,00	0,59
Insuimo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5769000	10,96	28,24
				MO sem LS =>	3,31	LS =>	3,74	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,81			Valor com BDI =>
							7,05	
							49,07	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020214	SBC	RECONSTRUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10cm MOLDADO NO LOCAL	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	78,42	78,42
Insuimo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	31,1000000	0,96	29,85
Insuimo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0670000	91,17	6,10
Insuimo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0810000	248,89	20,16
Insuimo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	0,3980000	22,33	8,88
Insuimo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONGA	Material	M	0,1360000	8,28	1,12
Insuimo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3300000	17,83	5,88
Insuimo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4390000	14,66	6,43
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	6,53	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	19,60			Valor com BDI =>
							12,31	
							98,02	

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000	29,07	1,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000	21,71	0,34
Insuimo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	2,04	0,21
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,53	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>
							2,02	

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	551,31	551,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0580000	22,81	24,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4370000	27,74	95,34
Insuimo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	41,80	83,60
Insuimo	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	23,89	95,56
Insuimo	00012388	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	252,68	252,68
				MO sem LS =>	42,02	LS =>	47,51	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	137,82			Valor com BDI =>
							689,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	
	LOCAL: ZONA URBANA				HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%	
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	113,05% 70,90%	
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição:	335	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	Entrada em Baixa Tensão	un	1,000000	1.979,55	1.979,55	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,000000	3,79	18,95	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,600000	55,11	33,06	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,050000	562,72	28,13	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,000000	14,58	72,90	
Insumo	1872	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B	Material	un	1,000000	1.722,00	1.722,00	
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,000000	104,51	104,51	
				MO sem LS =>	49,54	LS =>	56,00	MO com LS =>	105,54
				Valor do BDI =>	494,88			Valor com BDI =>	2.474,43

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição:	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,000000	405,95	405,95	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	284,49	57,35	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	70,66	3,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	22,81	4,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	27,74	5,72	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,44	0,04	
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	334,49	334,49	
				MO sem LS =>	6,35	LS =>	7,18	MO com LS =>	13,53
				Valor do BDI =>	101,48			Valor com BDI =>	507,43

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição:	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,000000	10,31	10,31	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,110000	21,10	2,32	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,110000	26,85	2,95	
Insumo	I8438	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,000000	5,04	5,04	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,27
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,88

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição:	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores,	UN	1,000000	11,96	11,96	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	22,81	1,08	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	27,74	1,32	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURU E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS	Material	UN	1,000000	1,26	1,26	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	8,30	8,30	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	14,95

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição:	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,000000	282,74	282,74	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,000000	21,10	63,30	
Insumo	I0356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,000000	2,11	25,32	
Insumo	I0419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,000000	1,93	1,93	
Insumo	I0428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,000000	11,20	11,20	
Insumo	I0957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,000000	2,73	2,73	
Insumo	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,100000	11,09	1,10	
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,000000	4,57	13,71	
Insumo	I1105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,000000	2,90	2,90	
Insumo	I1181	SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,000000	0,75	2,25	
Insumo	I1262	SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	Material	UN	1,000000	24,74	24,74	
Insumo	I1403	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,000000	1,18	2,36	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,000000	26,85	80,55	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,500000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	91,29	LS =>	103,21	MO com LS =>	194,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
						Valor do BDI =>	70,68	Valor com BDI =>	353,42

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e	M	1,000000	20,51	20,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,122000	22,81	2,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,122000	27,74	3,38	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4 FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,000000	11,16	11,16	
Insuimo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0538000	3,03	3,19	
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	5,13	MO com LS =>	9,67
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	25,63

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	061312	SBC	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS -	UN	1,000000	206,00	206,00	
Insuimo	055007	SBC	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	Material	UN	1,000000	130,30	130,30	
Insuimo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,300000	17,83	41,00	
Insuimo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,300000	15,09	34,70	
				MO sem LS =>	35,53	LS =>	40,17	MO com LS =>	75,70
				Valor do BDI =>	51,50			Valor com BDI =>	257,50

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,000000	25,17	25,17	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,080000	3,79	0,30	
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,080000	3,79	0,30	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,080000	14,58	1,16	
Insuimo	00044503/ SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,080000	16,57	1,32	
Insuimo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,000000	14,80	14,80	
Insuimo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,005000	22,67	0,11	
Insuimo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,080000	85,71	6,85	
Insuimo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,100000	3,39	0,33	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	31,46

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13337	ORSE	Confecção de Topsoil para gramados de futebol (80% areia + 20% terra vegetal + adubação)	Paisagismo	m³	1,000000	135,91	135,91	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,000000	3,79	7,58	
Insuimo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,800000	100,00	80,00	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,000000	14,58	29,16	
Insuimo	00007253/ SINAPI	ORSE	Terra vegetal (granel)	Material	m³	0,200000	85,71	17,14	
Insuimo	00038125/ SINAPI	ORSE	Fertilizante organico composto, classe a	Material	kg	2,500000	0,68	1,70	
Insuimo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,100000	3,39	0,33	
				MO sem LS =>	13,69	LS =>	15,47	MO com LS =>	29,16
				Valor do BDI =>	33,97			Valor com BDI =>	169,88

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura	Conversão InfoWOrca	un	1,000000	1.052,71	1.052,71
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,000000	108,99	326,97
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,300000	596,02	178,80
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	24,000000	13,10	314,40
Composição Auxiliar	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	3,410000	47,17	160,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0600000	55,11	55,11	3,30
	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	un	6,0000000	11,40	11,40	68,40
				MO sem LS =>	149,81	LS =>	169,37	MO com LS =>	319,18
				Valor do BDI =>	263,17			Valor com BDI =>	1.315,88

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demões	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Aterros / Reaterros / Compactações	un	1,0000000	357,09	357,09	
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4000000	175,11	175,11	
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Outras Pinturas	m²	0,2600000	609,97	158,59	
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demões tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1					10,68	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	55,11	22,04	
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	17,65	38,83	
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	16,40	43,29	
Composição Auxiliar	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	80,15	13,62	
				MO sem LS =>	52,25	LS =>	59,07	MO com LS =>	111,32
				Valor do BDI =>	89,27			Valor com BDI =>	446,36

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,51	1,51	
	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	20,26	1,51	
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,88

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Total		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	745,99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	186,05		
	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00		
	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	463,64		
				MO sem LS =>	61,02	LS =>	68,98	MO com LS =>	130,00
				Valor do BDI =>	186,49			Valor com BDI =>	932,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,81	22,81	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,58	0,58	
	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,57	15,57	
	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46	
	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
	00037373	SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	7,58	LS =>	8,57	MO com LS =>	16,15
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,82	21,82	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,57	15,57	
	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46	
	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
	00037373	SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,41	MO com LS =>	15,84
				Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI =>	27,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
	Código	Banco	Descrição						
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Pavimentações Externas	m ²	1,000000	16,40	16,40	
Auxiliar				Provisórios	h	0,400000	3,79	3,79	1,51
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,400000	3,66	3,66	1,46
Auxiliar				Mão de Obra	h	0,400000	19,02	19,02	7,60
Insuimo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)						
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,400000	14,58	14,58	5,83
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	7,13	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,50

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	1,000000	520,63	520,63	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,000000	3,79	3,79	
Auxiliar								15,16	
Insuimo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m ³	1,080000	100,00	108,00	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,000000	14,58	14,58	
Insuimo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,200000	0,75	339,15	
				MO sem LS =>	27,37	LS =>	30,95	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	130,15			Valor com BDI =>	650,78

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros /	m ³	1,000000	175,11	175,11	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,000000	3,79	3,79	
Auxiliar								11,37	
Insuimo	00000366/ SINAPI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m ³	1,200000	100,00	120,00	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,000000	14,58	14,58	
				MO sem LS =>	20,53	LS =>	23,21	MO com LS =>	43,74
				Valor do BDI =>	43,77			Valor com BDI =>	218,88

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,000000	13,10	13,10	
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,080000	3,63	0,29	
Auxiliar									
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,080000	3,79	0,30	
Insuimo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,000000	9,11	9,11	
Insuimo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,080000	19,02	1,52	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,080000	14,58	1,16	
Insuimo	00043132/ SINAPI	ORSE	Arame recobrido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,020000	25,35	0,50	
Insuimo	00039315/ SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,400000	0,35	0,14	
Insuimo	00039017/ SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,400000	0,22	0,08	
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,68
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	16,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,000000		71,72	71,72
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000		25,87	25,87
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		29,71	29,71
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		11,50	11,50
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		4,64	4,64
				MO sem LS =>	9,59	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,43
				Valor do BDI =>	17,93			Valor com BDI =>	89,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,000000		327,40	327,40
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		202,92	202,92
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		52,76	52,76
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000		25,87	25,87
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		29,71	29,71
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		11,50	11,50
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		4,64	4,64
				MO sem LS =>	9,59	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,43
				Valor do BDI =>	81,85			Valor com BDI =>	409,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		29,71	29,71
Insuimo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.950,00	4,73	
Insuimo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	728.477,10	24,98	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>	37,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		4,64	4,64
Insuimo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	85.950,00	0,49	
Insuimo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	728.477,10	4,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,000000		11,50	11,50
Insuimo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.950,00	1,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

 <p>OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ</p> <p>LOCAL: ZONA URBANA</p> <p>MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI</p> <p>DATA: MAIO - 2025</p>				BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 02B - Ceará			
					LSO:			
					HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%			
					BDI:			

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	728.477,10	10,27	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 2,87 Valor com BDI => 14,37

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	52,76	52,76
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	85.950,00	5,92
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	728.477,10	46,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 13,19 Valor com BDI => 65,95

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	202,92	202,92
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32.1600000	6,31	202,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 50,73 Valor com BDI => 253,65

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20,33	20,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2,46	2,46
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 9,65 LS => 10,91 MO com LS => 20,56
 Valor do BDI => 6,74 Valor com BDI => 33,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	1.0000000	35,48	35,48
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	1,05	1,05
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	6,21	6,21

MO sem LS => 10,19 LS => 11,53 MO com LS => 21,72
 Valor do BDI => 8,87 Valor com BDI => 44,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0,84	0,84
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.839,74	0,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0,22	0,22
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.839,74	0,22

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

 <p>OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ</p> <p>LOCAL: ZONA URBANA</p> <p>MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI</p> <p>DATA: MAIO - 2025</p>				BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 02B - Ceará			
					LSO:			
					HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%			
					BDI:			

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
					Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,27	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,05	1,05
Insuimo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.839,74	1,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI => 1,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	6,21	6,21
Insuimo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,03	6,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,55 Valor com BDI => 7,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,58	0,58
Insuimo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,57	0,58

MO sem LS => 0,27 LS => 0,31 MO com LS => 0,58
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,72

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insuimo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,57	0,27

MO sem LS => 0,13 LS => 0,14 MO com LS => 0,27
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insuimo	00001213	SINAPI	CARPinteiro DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,33	0,23

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75
Insuimo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,33	0,75

MO sem LS => 0,35 LS => 0,40 MO com LS => 0,75
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,93

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insuimo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	20,33	0,36

MO sem LS => 0,17 LS => 0,19 MO com LS => 0,36
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,84	1,84
Insuimo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	125,11	1,84

MO sem LS => 0,86 LS => 0,98 MO com LS => 1,84
Valor do BDI => 0,46 Valor com BDI => 2,30

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuimo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	15,93	0,08

MO sem LS => 0,04 LS => 0,04 MO com LS => 0,08
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insuimo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	49,68	1,05

MO sem LS => 0,49 LS => 0,56 MO com LS => 1,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
						Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>	1,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,10	0,10
Insuimo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	20,33	0,10
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,37	0,37
Insuimo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	22,78	0,37
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,28	0,28
Insuimo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,53	0,28
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,24	0,24
Insuimo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,48	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,43	0,43
Insuimo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,33	0,43
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,23	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,53

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,30	0,30
Insuimo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,33	0,30
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,37

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,31	0,31
Insuimo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,86	0,31
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Provisórios	m²	1,000000	12,64	12,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,500000	3,79	1,89
Auxiliar	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,500000	14,58	7,29
Insuimo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	2,82	0,01
Insuimo	2459	ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	3,87	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,16		Valor com BDI =>	15,80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11450	ORSE	Compactação manual de pavimentação de bloco de concreto intertravado com com placa vibratória 400kg - 7 a 10hp não reversível	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	1,000000	2,64	2,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1250000	3,79	0,47
Auxiliar	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	14,58	1,82
Insuimo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,1250000	2,82	0,35
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,97	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
						Valor do BDI =>	0,66	Valor com BDI =>	3,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,000000	512,59	512,59	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,000000	3,79	22,74	
Insumo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,943000	101,30	95,52	
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,000000	0,75	191,25	
Insumo	00004718/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,627000	138,48	86,82	
Insumo	00004721/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,209000	137,75	28,78	
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,000000	14,58	87,48	
				MO sem LS =>	41,06	LS =>	46,42	MO com LS =>	87,48
				Valor do BDI =>	128,14			Valor com BDI =>	640,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e	m³	1,000000	562,72	562,72	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,000000	512,59	512,59	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,000000	50,13	50,13	
				MO sem LS =>	60,17	LS =>	68,02	MO com LS =>	128,19
				Valor do BDI =>	140,68			Valor com BDI =>	703,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,000000	588,18	588,18	
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,000000	538,05	538,05	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,000000	50,13	50,13	
				MO sem LS =>	60,17	LS =>	68,02	MO com LS =>	128,19
				Valor do BDI =>	147,04			Valor com BDI =>	735,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,000000	538,05	538,05	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,000000	3,79	22,74	
Insumo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,913000	101,30	92,48	
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,000000	0,75	219,75	
Insumo	00004718/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,627000	138,48	86,82	
Insumo	00004721/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,209000	137,75	28,78	
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,000000	14,58	87,48	
				MO sem LS =>	41,06	LS =>	46,42	MO com LS =>	87,48
				Valor do BDI =>	134,51			Valor com BDI =>	672,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,000000	596,02	596,02
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,000000	50,13	50,13
Insumo	00034492/ SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,000000	495,00	495,00
Insumo	00044535/ SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,000000	50,89	50,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
				MO sem LS =>	19,11	LS =>	21,60	MO com LS =>	40,71

Valor do BDI => 149,00 Valor com BDI => 745,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e	m³	1,000000	609,97	609,97	
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,000000	50,13	50,13	
Insu	00034493/ SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nrb 8953)	Material	m³	1,000000	508,95	508,95	
Insu	00044535/ SINAPI	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,000000	50,89	50,89	
				MO sem LS =>	19,11	LS =>	21,60	MO com LS =>	40,71
				Valor do BDI =>	152,49			Valor com BDI =>	762,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	Demolições / Remoções	m³	1,000000	80,15	80,15	
Insu	2463	ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	2,500000	13,04	32,60	
Insu	2490	ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco - tex 11 ou equivalente)	Equipamento	h	7,500000	6,34	47,55	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,03			Valor com BDI =>	100,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,000000	27,74	27,74	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,75	0,75	
Insu	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	20,33	20,33	
Insu	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	2,46	2,46	
Insu	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,57	0,57	
Insu	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,43	1,43	
Insu	00037373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,08	0,08	
Insu	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,86	0,86	
Insu	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	11,19	MO com LS =>	21,08
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	34,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,000000	26,67	26,67	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,36	0,36	
Insu	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	20,33	20,33	
Insu	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	2,46	2,46	
Insu	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,57	0,57	
Insu	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,43	1,43	
Insu	00037373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,08	0,08	
Insu	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,31	0,31	
Insu	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	9,71	LS =>	10,98	MO com LS =>	20,69
				Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	33,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,000000	129,24	129,24	
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	1,84	1,84	
Insu	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	125,11	125,11	
Insu	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,43	1,43	
Insu	00037373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,08	0,08	
Insu	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,01	0,01	
Insu	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,77	0,77	
				MO sem LS =>	59,59	LS =>	67,36	MO com LS =>	126,95
				Valor do BDI =>	32,31			Valor com BDI =>	161,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demões de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,000000	20,38	20,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,250000	3,79	0,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,86	1,35
	00003767/ SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44
	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
	00043651/ SINAPI	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	4,75	7,36
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,46 MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	5,09		Valor com BDI =>	25,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00
	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00
	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>	4,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10579	ORSE	Encargos Complementares - Calçeteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
						Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	4,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10551 ORSE			Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,000000	3,70	3,70
158 ORSE			Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
941 ORSE			Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
1651 ORSE			Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,70	0,00
2378 ORSE			Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
10362 ORSE			Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
10492 ORSE			Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
10517 ORSE			Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
10577 ORSE			Serrute 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
10578 ORSE			Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
10579 ORSE			Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
10596 ORSE			Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
10599 ORSE			Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
10761 ORSE			Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,01018000	5,00	0,50
11244 ORSE			Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
11248 ORSE			Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
11249 ORSE			Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	62,64	0,04
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,92 Valor com BDI => 4,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10581 ORSE			Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,000000	3,79	3,79
00002711/ SINAPI	ORSE		Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
00012892/ SINAPI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
00012893/ SINAPI	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
00012894/ SINAPI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
00012895/ SINAPI	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	10362 ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE		Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,01018000	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158 ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE		Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728 ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729 ORSE		Marretá 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	941 ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,94 Valor com BDI => 4,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10550 ORSE			Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,000000	3,66	3,66
158 ORSE			Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
941 ORSE			Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
1651 ORSE			Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
2378 ORSE			Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
4174 ORSE			Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
4722 ORSE			Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
10282 ORSE			Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

 <p>OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ</p> <p>LOCAL: ZONA URBANA</p> <p>MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI</p> <p>DATA: MAIO - 2025</p>			
			BANCOS:
			LSO:
			BDI:

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
Insuimo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insuimo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insuimo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insuimo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insuimo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insuimo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuimo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insuimo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insuimo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insuimo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
Insuimo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insuimo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insuimo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insuimo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insuimo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02	
Insuimo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05	
Insuimo	00012893/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00	
Insuimo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuimo	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86	
Insuimo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insuimo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28	
Insuimo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insuimo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insuimo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insuimo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00	
Insuimo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insuimo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insuimo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insuimo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05	
Insuimo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insuimo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insuimo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuimo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04	
Insuimo	11251	ORSE	Pinzel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12	
Insuimo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02	
Insuimo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02	
Insuimo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05	
Insuimo	00012893/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00	
Insuimo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuimo	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insuimo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuimo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Insuimo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insuimo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insuimo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insuimo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insuimo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuimo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insuimo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insuimo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuimo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insuimo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuimo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA				HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,94		Valor com BDI =>	0,00
								4,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área	m ³	1,0000000	55,11	55,11
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Auxiliar								
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
				MO sem LS =>	20,53	LS =>	23,21	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,77		Valor com BDI =>	43,74
								68,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,16	11,16
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	21,82	1,04
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	26,67	5,63
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,7857000	2,52	4,49
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,72	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>	5,13
								13,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m ²	1,0000000	108,99	108,99
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,79	5,68
Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000	3,70	5,55
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m ²	0,5500000	40,62	22,34
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m ³ /m (angelim, iúro)	Material	m ³	0,5000000	6,49	3,24
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00002692/ SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	8,29	0,12
Insumo	00004509/ SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	2,0000000	6,12	12,24
Insumo	00005067/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,75	5,62
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	00043130/ SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
				MO sem LS =>	23,66	LS =>	26,74	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,24		Valor com BDI =>	50,40
								136,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	70,66	70,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA				HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	10,21		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,59	28,59	
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	27,74	27,74	
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	10,21	10,21	
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGURIOS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	4,12	4,12	
				MO sem LS =>	10,87	LS =>	12,28	MO com LS =>	23,15
				Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	88,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	284,49	284,49	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,59	28,59	
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	27,74	27,74	
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	10,21	10,21	
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	47,06	47,06	
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGURIOS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	4,12	4,12	
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	166,77	166,77	
				MO sem LS =>	10,87	LS =>	12,28	MO com LS =>	23,15
				Valor do BDI =>	71,12			Valor com BDI =>	355,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	27,74	27,74	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.750,00	7,92	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	578.010,79	19,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	34,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGURIOS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	4,12	4,12	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.750,00	0,83	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	578.010,79	3,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	10,21	10,21
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.750,00	2,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	578.010,79		8,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação	H	1,0000000	47,06	47,06	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.750,00	9,90	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	578.010,79	37,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,76			Valor com BDI =>	58,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação	H	1,0000000	166,77	166,77	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	6,31	166,77	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,69			Valor com BDI =>	208,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,64	22,64	
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,93	15,93	
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,50	MO com LS =>	16,01
				Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	28,30

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79	6,13	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,66	1,31	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33	
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63	0,65	
Insumo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42	
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84	
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84	
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61	
				MO sem LS =>	19,11	LS =>	21,60	MO com LS =>	40,71
				Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	62,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79	6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,66	1,31
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63	0,65
Insuimo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insuimo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84
Insuimo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84
Insuimo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61
				MO sem LS =>	19,11	LS =>	21,60	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,53		Valor com BDI =>	40,71
							Valor com BDI =>	62,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	53,60	53,60
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,05	1,05
Auxiliar	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	49,68	49,68
Insuimo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuimo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuimo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuimo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS =>	23,81	LS =>	26,92	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,40		Valor com BDI =>	50,73
							Valor com BDI =>	67,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,87	25,87
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,10	0,10
Auxiliar	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33
Insuimo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insuimo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insuimo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuimo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuimo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuimo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	9,59	LS =>	10,84	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,46		Valor com BDI =>	20,43
							Valor com BDI =>	32,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,59	28,59
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
Auxiliar	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,78	22,78
Insuimo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insuimo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insuimo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuimo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuimo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuimo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	10,87	LS =>	12,28	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,14		Valor com BDI =>	23,15
							Valor com BDI =>	35,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,25	30,25
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Auxiliar	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,53	24,53
Insuimo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46
Insuimo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insuimo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA				HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	11,65	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,81
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	37,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27,16	27,16	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0,24	0,24	
Auxiliar	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21,48	21,48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2,46	2,46	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	10,19	LS =>	11,53	MO com LS =>	21,72
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	33,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27,39	27,39	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0,43	0,43	
Auxiliar	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20,33	20,33	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2,46	2,46	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	9,74	LS =>	11,02	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	34,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29,07	29,07	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0,30	0,30	
Auxiliar	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20,33	20,33	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2,46	2,46	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	2,05	2,05	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,85	1,85	
				MO sem LS =>	9,68	LS =>	10,95	MO com LS =>	20,63
				Valor do BDI =>	7,26			Valor com BDI =>	36,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1.0000000	24,68	24,68	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	29,07	13,16	
Auxiliar	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	35,38	11,52	
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	4,96	MO com LS =>	9,34
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	30,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1.0000000	18,71	18,71
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	00004783/SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA				HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	113,05% 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Insuimo	00007356/ SINAPI	ORSE	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	I	0,1800000		32,87	5,91
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,58	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	23,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	8,90	8,90	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77	
Insuimo	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	I	0,0720000	9,34	0,67	
Insuimo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
				MO sem LS =>	3,15	LS =>	3,56	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	11,12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	47,17	47,17	
Composição Auxiliar	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,08	8,08	
Composição Auxiliar	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	18,71	18,71	
Composição Auxiliar	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,38	20,38	
				MO sem LS =>	12,23	LS =>	13,82	MO com LS =>	26,05
				Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>	58,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,08	8,08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77	
Insuimo	1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	I	0,2000000	6,29	1,25	
Insuimo	00003767/ SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44	
Insuimo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,79	MO com LS =>	5,25
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,10

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	63,27	63,27	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,25	30,25	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90	
				MO sem LS =>	11,65	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,81
				Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI =>	79,08

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ			BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
	LOCAL: ZONA URBANA						
	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI			LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%		
	DATA: MAIO - 2025			BDI:	25,00%		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		149,74	149,74
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		53,82	53,82
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		32,65	32,65
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		30,25	30,25
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		26,12	26,12
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		6,90	6,90
				MO sem LS =>	11,65	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,81
				Valor do BDI =>	37,43			Valor com BDI =>	187,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12	
Insuimo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	466.463,38	26,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	32,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90	
Insuimo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	466.463,38	6,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	8,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65	
Insuimo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	466.463,38	32,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	40,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	L	8,5300000	6,31	53,82	
Insuimo	0004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	m	1,0000000	17,65	53,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	67,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	17,65	17,65
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
LOCAL: ZONA URBANA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
DATA: MAIO - 2025

BANCOS:
SINAPI - 03/2025 - Piauí
SBC - 04/2025 - Piauí
ORSE - 01/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

LSO:
HORISTA: 113,05%
MENSALISTA: 70,90%

BDI:
25,00%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,79	1,36	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	520,63	0,52	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	588,18	6,46	
Insuimo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58	5,24	
Insuimo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42	
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	5,37	MO com LS =>	10,12
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>	22,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,71	21,71	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insuimo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,86	14,86	
Insuimo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46	
Insuimo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insuimo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insuimo	00037373	SINAPI	SEGURANÇA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insuimo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insuimo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39	
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	8,05	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	27,13

Total sem BDI	149.691,91
Total do BDI	37.405,77
Total Geral	187.097,68

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil | CREA-PI

CRA/PI - n.º 1918932298

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil-CREA-PI
R.N. - N.º 1918932298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí SBC - 04/2025 - Piauí ORSE - 01/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
LOCAL: ZONA URBANA		
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI	LSO:	HORISTA: 113,05% MENSALISTA: 70,90%
DATA: MAIO - 2025	BDI:	25,00%

PLANILHA B.D.I

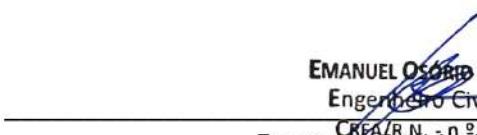
ACÓRDÃO 2622/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1	TAXA DA MARGEM DE INCERTEZA (RISCO) DO EMPREENDIMENTO	0,97	<i>MI</i>
2	TAXAS DE CUSTOS FINANCEIROS	1,21	<i>CF</i>
3	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	<i>AC</i>
4	TAXA DE MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO, LUCRO OU REMUNERAÇÃO)	6,06	<i>MC</i>
5	GARANTIA + SEGURO	0,74	<i>GS</i>
6	TAXA DE CUSTOS TRIBUTÁRIOS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS)	8,65	<i>CT</i>
6.1	COFINS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00	<i>COFINS</i>
6.2	PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65	<i>PIS</i>
6.3	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	5,00	<i>ISS</i>
6.4	CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	-	<i>CPRB</i>

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI GERAL :

$$BDI = ((1+AC+GS+MI)*(1+CF)*(1+MC)/(1-COFINS-PIS-ISS-CPRB))-1$$

BDI = 25,00%


EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
 Engenheiro Civil | CREA/PI

CREA/R.N. - n.º 1918932298
Emanuel Osório Oliveira Lima
 Engenheiro Civil-CREA-PI
 R.N. - N.º 1918932298

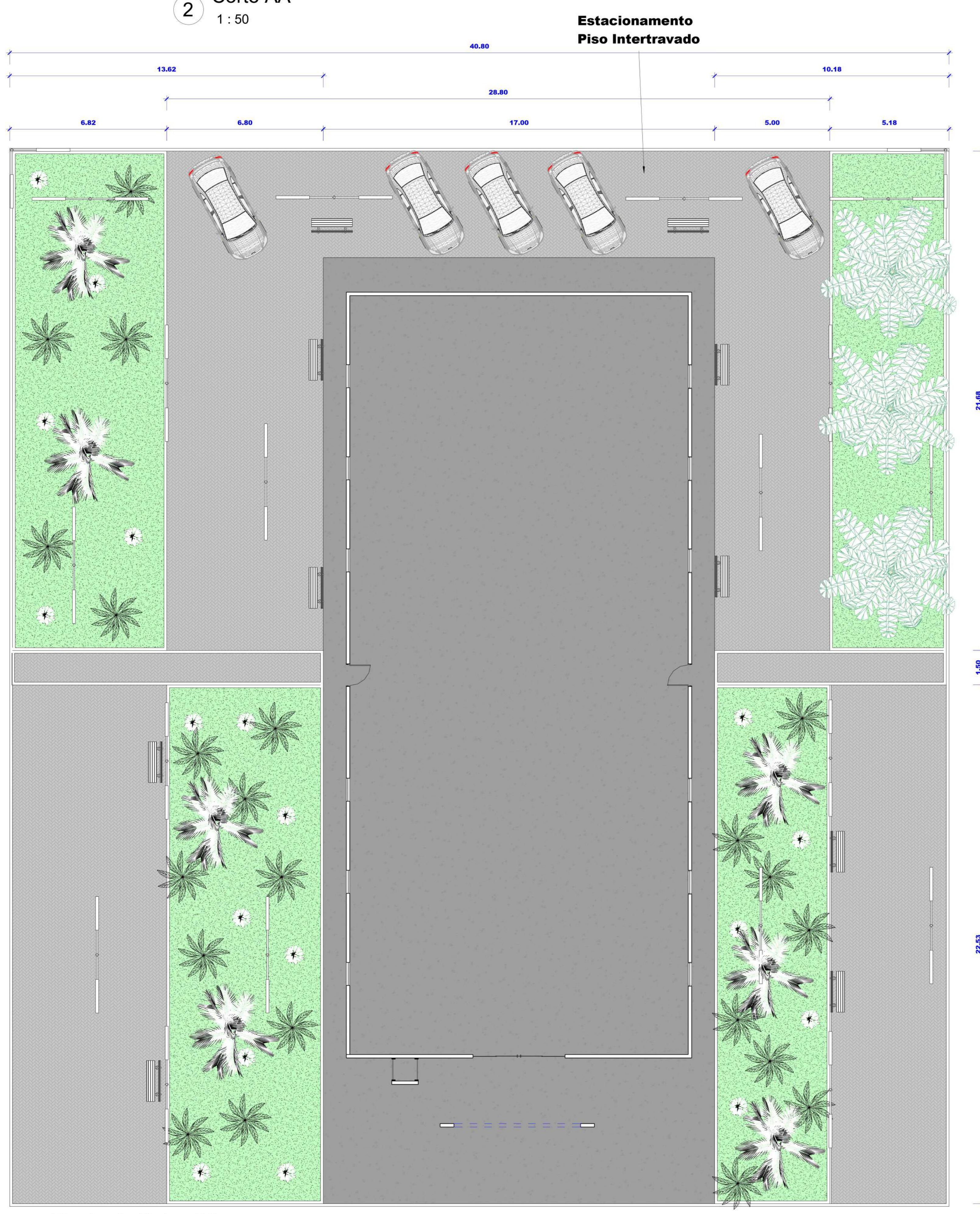
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

 <p>OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ</p> <p>LOCAL: ZONA URBANA</p> <p>MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI</p> <p>DATA: MAIO - 2025</p>		BANCOS:	SINAPI - 03/2025 - Piauí
			SBC - 04/2025 - Piauí
			ORSE - 01/2025 - Sergipe
			SEINFRA - 028 - Ceará
PLANILHA ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO			
A	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A4	SENAI	1,00%	1,00%
A5	INCRA	0,20%	0,20%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%
A7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A8	SEGURADO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A9	FGTS	8,00%	8,00%
A10	SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DO GRUPO A		36,80%	36,80%
B	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,95%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,19%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,47%	8,72%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
SUBTOTAL DO GRUPO B		47,19%	18,43%
C	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,40%	1,83%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,95%	2,24%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
SUBTOTAL DO GRUPO C		11,22%	8,53%
D	GRUPO D - INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de A sobre B (A*B)	17,37%	6,78%
D2	Reincidência de A2 sobre C1 (A2*C1)	0,47%	0,36%
SUBTOTAL DO GRUPO D		17,84%	7,14%
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		113,05%	70,90%


EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
 Engenheiro Civil | CREA-PI
 CREA/R.N. - n.º 1918932298
 Emanuel Osório Oliveira Lima
 Engenheiro Civil-CREA-PI
 R.N. - N.º 1918932298



2 Corte AA
1 : 50



4 Elevação Frente
1 : 75



3 3D - Det. Geral

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Pc Gov Helvídio Nunes, 405 – CEP: 64555-000
CNPJ: 06.554.000/0001-10

PREPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

DESCRIÇÃO:
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

EMANUEL OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA-PI
Emanuel Oliveira Lima
Engenheiro Civil-CREA-PI
R.N. - N.º 1918932298

TIPO:
PLANTA BAIXA, CORTES, ELEVACOES E DETALHAMENTO 3D
ENDEREÇO:
ZONA URBANA - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

DATA:
JUNHO - 2024
PRANCHAS:
01/01
ESCALA:
INDICADA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO II

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverão ser executados os serviços de _____, conforme estipulado no Edital da Concorrência Eletrônica nº ____/2025, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Município/UF, ____ de _____ de 2025.

EMPRESA LICITANTE

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

CPF



ANEXO III

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução de _____. Nossa preço para execução dos serviços é de R\$ _____, conforme descrito em nosso orçamento, para execução em __ (_____) dias consecutivos, de acordo com o descrito em nosso orçamento.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura Municipal.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do órgão de fiscalização da Prefeitura Municipal, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de __ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim, o(a) Sr(a). _____, RG nº _____ e CPF nº _____, como representante desta empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Município/UF, ____ de _____ de 2025.

EMPRESA LICITANTE
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (MÓDULO)

QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO			
REFERÊNCIA:			
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ____/2025			
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:			
CNPJ:			
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital em tela, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Município/UF, ____ de _____ de 2025.

EMPRESA LICITANTE
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF



ANEXO V

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim, o(a) Sr(a). _____, RG nº _____ e CPF nº _____, como representante desta empresa.

Município/UF, ____ de _____ de 2025.

EMPRESA LICITANTE
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ,
QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI E A
EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, situada na Praça Gov. Helvídio Nunes, nº 405 – Centro – São José do Peixe/PI, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Celso Antônio Mendes Coimbra**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329 – Centro – São José do Peixe/PI.

CONTRATADA: _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, telefone: _____, e-mail: _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificadas, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização do processo licitatório, modalidade **Concorrência Eletrônica nº _____/2025 – Processo Administrativo nº _____/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, nos termos da Lei nº 14.133/21 firmam o presente contrato que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **execução de obra de construção da Praça da Igreja Matriz do Município de São José do Peixe - PI**, na forma especificada no Projeto Básico e na Proposta de Preços conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Eletrônica através do regime de Contratação por Empreitada por Preço Global e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A obra será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal durante todas as fases e etapas do trabalho.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de contratação por empreitada, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato, assinado e publicado, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.1.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada e será objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de eventos, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

4.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela Prefeitura Municipal.

4.3. Serão acrescidos desse prazo para pagamento constante do item anterior, os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

4.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES E ADITIVOS

5.1. O pagamento será feito por medição, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base o orçamento e planejamento proposto pela CONTRATADA.

5.2. As medições serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

5.2.1. Para fins de remuneração da “Administração Local”, o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, não podendo ser alterado.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

5.3. A aceitabilidade da obra está condicionada à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da Prefeitura Municipal.

5.4. Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.

5.5. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A Prefeitura Municipal indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

6.2. A fiscalização da Prefeitura Municipal terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

6.3. É vedado à Prefeitura Municipal e a seu representante exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

7.1.1. O prazo para execução total da obra será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

7.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela Prefeitura Municipal e anuída expressamente pela CONTRATADA, registrada nos autos.

7.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

7.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado até a conclusão do seu objeto, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

7.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal.

7.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal para paralisar ou reiniciar as obras.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação:

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 0040 1322 0000 Construção e Recuperação de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, Tributos, Emendas Parlamentares, Convênios, Outros Recursos.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1. Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas relevantes em vigor.

9.1.3. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

9.2. Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista e previdenciária.

9.2.1. A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual).

9.3. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.

9.3.1. A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato.

9.3.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.4. Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamento deve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.

9.5.1. Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

9.6. Refazer, sem ônus para a Prefeitura Municipal, os serviços não aceitos, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas.

9.7. Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.

9.8. A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na Licença Ambiental, tais como: licença para instalação de canteiro de obra quando necessários.

9.9. A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, observando o cronograma físico-financeiro.

9.10. É vedado à CONTRATADA:

9.10.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; 9.10.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

9.11. São obrigações da CONTRATANTE:

9.11.1. Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato;

9.11.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando o(s) servidor(es) responsável(eis);

9.11.3. Providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, sítio eletrônico oficial e PNCP, no prazo previsto em lei;

9.11.4. Se a CONTRATANTE relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações do licitante adjudicatário, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA OBRA

10.1. O planejamento operacional dos serviços constantes deste contrato como as aquisições, contratações de mão de obra, licenças, sinalizações, equipamentos, softwares e hardwares, instalações e todos os insumos necessários à execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

10.1.1. Todo e qualquer atraso injustificado será passível de pagamento de sanções contratuais.

10.1.2. Em caso de avanço no cronograma, o adiantamento de qualquer parcela, somente poderá ocorrer em caso de consulta formal à Prefeitura Municipal e solicitação de alteração do cronograma de desembolso, devendo a contratada fornecer juntamente com a solicitação de alteração do cronograma de desembolso o novo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1. Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação brasileira vigente, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais, Código Ambiental (Lei 4438/1997 e alterações) e Código de Edificações (Lei



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

4821/1998 e alterações), assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo.

11.2. À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos normativos acima mencionados, por decisão do Prefeito Municipal.

11.3. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3.1. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 11.3. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 do estatuto federal aplicado a este certame, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.3.2. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 11.3., não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 do estatuto federal vigente.

11.3.3. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 11.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.3.4. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 11.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 11.3.3., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.4. Será aplicada multa por inexecução do objeto da licitação, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes casos e percentuais:

11.4.1. Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviços forem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual, ou prestadas da Prefeitura Municipal; quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das normas técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais; quando a sinalização das frentes de serviços for insuficiente, e mesmo após ter notificada, a CONTRATADA não reforçar a sinalização, com grave risco aos usuários e a segurança no trecho; no caso de recusa injustificada da CONTRATADA em assinar ou retirar termo aditivo, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal: será aplicada multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato.

11.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.5.1. Fixa-se a multa de mora em 0,01% (zero vírgula zero um por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do Contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o Contrato encontre-se parcialmente executado;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

11.5.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução e planejamento do Contrato;

11.5.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas no Contrato e na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 3 (anos) anos, em conjunto com multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta, bem como das demais cominações legais, o licitante/contratado que:

I. der causa à inexecução parcial do contrato;

II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. der causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório e observadas as competências que são próprias da Controladoria Geral do Município.

11.8. Os montantes relativos às multas contratuais e a Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos á CONTRATADA, relativos às parcelas efetivamente executadas do Contrato.

11.9. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do Contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA.

11.10. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da CONTRATADA, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente Contrato.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O termo de rescisão será lavrado sob orientação da Controladoria do Município, no que couber.

12.3.1. Em caso algum a Prefeitura Municipal pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da legislação trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

- 13.1. O ato administrativo praticado no curso do Contrato estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Contrato.
- 13.2. Dos atos da Administração referentes a este Contrato cabem:
 - 13.2.1. Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em consonância com os preceitos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, a contar da ciência da CONTRATADA da decisão.
- 13.3. A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observarão o disposto contido neste Contrato.
- 13.4. Os recursos previstos nesta Cláusula terão efeito suspensivo.
- 13.5. A aplicação das penalidades será decidida pela Prefeitura Municipal, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Prefeitura Municipal, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sendo que não será permitido qualquer pagamento.
- 14.2. A Prefeitura Municipal designará formalmente fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.
- 14.3. O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

- 15.1. Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.
- 15.2. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 16.1. A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 618, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Floriano/PI, para dirimir as questões derivadas deste Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato vai lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes.

São José do Peixe/PI, ____ de _____ de 2025.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI
CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
CONTRATANTE**

**EMPRESA
CNPJ
CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PEIXE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

DEMONSTRATIVO DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
OBRA:	Nº DO EDITAL:	EMPRESA
		LOTE:
AC= ATIVO CIRCULANTE		
RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
PC= PASSIVO CIRCULANTE		
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
AT= ATIVO TOTAL		
AC=		
RLP=		
PC=		
PNC=		
AT=		



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fato impeditivo à nossa habilitação para o edital em referência.

Atenciosamente,

Município/UF, ____ de _____ de 2025.

EMPRESA LICITANTE
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF